



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

25.FEV. 2016

INDICAÇÃO: Nº 005/2016.

Sr, Presidente,

Indico a mesa, depois de ouvido Plenário, no sentido de que seja Oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Alex Rodrigues Leitão, Solicitando que juntamente da Ilma Secretária de Educação, Senhora Sheila Vilela Maia, providenciem o retorno ou reabertura das Salas de Leitura do Município de Duas Barras e do Segundo Distrito, Monnerat.

Justificativa:

Com o retorno do Funcionamento das Salas de Leitura do Município e do Segundo Distrito, Monnerat, seria possível a continuidade a um trabalho que já existe por vários anos e só trás benefícios a nossa População, pelo fato de que muitas Mães deixam suas crianças nestas Salas de Leituras para poderem trabalhar, sem contar o Benefício Próprio adquiridos pelas Crianças, que, com as Leituras conseguem usufruir de diversos conteúdos pedagógicos que são de extrema importância quando estão em fase da Leitura.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 25 de Fevereiro de 2016.

Nelson Vânio Pinto de Jesus
Vereador Proponente